

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Fnd: Rua T-14 nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Site: www.ovg.org.br

Fone: (62) 99616 8012

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Contato: Norton Campos

Número: Fmissão: 103/2023

14/06/23

Processo:

202300058002613

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL (GCMI) Fornecedor

Nome: MERCIA CASTRO COSTA CAMPOS (SKY/M3C)

Bairro: SETOR LESTE VILA NOVA

CNPJ: 48.566.529/0001-01 Email: norton.campos.jr@gmail.com

Nº: S/N

CEP: 74.633-260

Fnd: RC

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd		R\$ Total
001	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALÃO BLIMP INFLADO COM AR. Confeccionado em pvc. Laminado, cor branca e terá plotado 02 logos. No tamanho de 2.80mt dediâmetro. Será inflado com ar e ficará suspenso a uma altura de aproximadamente 9,00mts com toda a estrutura necessária para a instalação fornecida pela contratada. Terá iluminação interna e manutenção durante todo o período do evento DE 22 DE JUNHO A 03 DE JULHO/23.	Unid	1.666,67	03	R\$	5.000,00

O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota

Cond. Pagamento: Prazo de Entrega:

Entregues e instalados até dia 22 de junho de 2023, após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações. A locação é referente a 12 diárias. As logomarcas serão repassadas pela GECMI à empresa contratada. A arte do material deverá ser aprovada pela OVG antes da confecção dos balões, no prazo de até 48h após o recebimento das logomarcas. Os produtos deverão estar disponíveis no dia 22 de junho de 2023, no Centro de Apoio Romeiro de Trindade, na GO 060, Km. 10, no município de Trindade-GO e retirados no dia 03 de julho de 2023. O transporte, montagem e desmontagem dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

O produto deverá ser entregues e instalados até dia 22 de junho de 2023, no Centro de ApoioRomeiro de Trindade, na GO 060, Km. 10, no município de Trindade-GO e retirados no dia 03 de julho de 2023, e será acompanhado por colaborador designado pela OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, nãopodendo estar danifi cado(s) por qualquer lesão de origem fí sica ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objetoque vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios duranteo prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer característi cas discrepantes às descritas nesteTermo deReferência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: Giuliane Cardoso (GCMI) 62 3201-9482. SR.

FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca Júnior